



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 200/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias para que sejam colocadas grades nas galerias de águas pluviais na rotatória da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães confluência com a Avenida Santos Dumont, no Jardim Claudia I, pois existe intenso tráfego de veículos e também de pedestre naquele local, sendo que quando há chuva intensa forma grande volume de água e que a força da água suga entulhos, lixos, e diversos tipos de materiais para sua galeria, porém o maior perigo é dragar pessoas e crianças, pois o local é próximo da Escola Estadual João Domingos Madeiras e pessoas que frequentam o “Tancredão”.

## **Justificativa**

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de realizar serviços para colocação de grades nas bocas das galerias existentes na rotatória da Avenida Joaquim Alves Guimarães confluência com Avenida Santos Dumont para propiciar segurança a toda comunidade, quando de intensas chuvas que inunda o local e pode sugar pessoas para dentro da rede de águas pluviais.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal. Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de grades nas entradas das galerias de captação de águas pluviais, que é um equipamento que propicia segurança permitindo segurança ao trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de fevereiro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 45463/2023 - 15/02/2023 11:12 - PROCESSO 248/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z0A04A2KFW4MF5V8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z0A0-4A2K-FW4M-F5V8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45463/2023 - 15/02/2023 - 11:12 - Z0A0-4A2K-FW4M-F5V8